



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 288/2024

**Dispõe sobre a revogação
dos Decretos Municipais
nº 060/2022, 048/2024 e
049/2024.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em sua totalidade os Decretos Municipais nº 060/2022, 048/2024 e 049/2024, que trata das nomeações de Agente de Controle Interno e Auxiliares de Controle Interno.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 10 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicada no Paço Municipal, em 10 de julho de 2024.